

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/D_0_21012025_2656.pdf.

PROCESSO N° 0248/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de pneus para reposição.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	20	UN	Pneu novo 275/80 R - Aro 22,5 - Liso. Diâmetro do Aro: 22,5" (571,5mm) Índice mínimo de Capacidade de Carga:146 Índice mínimo de Velocidade: L Aplicação: asfalto/terra.	R\$ 53.085,40
Valor Estimado: R\$ 53.085,40 (Cinquenta e três mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)				
Prazo de entrega: 15 dias				
Local de entrega: Rua José Casale, n° 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
Condições de Pagamento: 30/60 dias				

* UN = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **11/02/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2025.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição parcial de **20 (vinte)** pneus para atender parte da demanda da frota de veículos oficiais tipo Caminhão pertencentes a frota do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

OBS: Lembramos que o demonstrativo abaixo é apenas para melhor visualização quanto ao item e quantitativo a ser adquirido, sendo que para o fornecimento do produto deverá ser cumprido as exigências e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e demais anexo.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PÇS
01	Pneu novo 275/80 R - Aro 22,5 - Liso. Diâmetro do Aro: 22,5" (571,5mm) Índice mínimo de Capacidade de Carga:146 Índice mínimo de Velocidade: L Aplicação: asfalto/terra.	20

2. JUSTIFICATIVA

O Setor de Transporte declara viável a aquisição do produto constante neste Termo de Referência, visando oferecer maior segurança aos profissionais que compõem as equipes, bem como melhor qualidade de vida aos munícipes, sendo que a não aquisição poderá nos ocasionar diversos problemas posteriores junto à população, com paralização de viaturas e conseqüentemente o acúmulo de ordens de serviços, o que foge totalmente de nossa meta e objetivos.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compras.

3.2 O local de entrega, será na Rua José Casale, 400, Bairro Jardim São Paulo, no seguinte horário: **das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.**

4. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1 Não serão aceito em nenhuma hipótese pneus de marcas e especificações diferentes ao constante na proposta apresentada pela CONTRATADA quando da participação do certame.

4.2 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.

4.3 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

4.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

4.5 A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.6 A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais.

4.7 A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva Nota Fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo **12 (doze) meses de fabricação**, ou seja, **não inferior a 2024**.

4.7.1 A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação, que acompanhará a Nota Fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados: - Marca do pneu; Especificação da medida do pneu; - Apresentação do código DOT de cada pneu; ano de fabricação de cada peça.

4.7.2 Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. **Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso.**

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 Os materiais deverão ter garantia de no mínimo **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir da data do recebimento dos mesmos;

5.2 No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

5.3 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Caberá à licitante vencedora, além do constante neste Termo de Referência, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.1 Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

6.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.3. Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior.

6.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

6.5 Qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do bem/produto deverá ser informada imediatamente ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo telefone (16) 3373-6447, Setor de Transportes.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A Contratante deverá efetuar o pagamento de acordo com o estipulado no resultado da licitação.

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Termo de Referência.

7.3 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 30/60 dias após o recebimento

8.2 O primeiro pagamento será iniciado em 30 (trinta) dias após recebimento dos materiais com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato e 30 (trinta) dias subsequentes.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025
PROCESSO N° XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
02					
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°